

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 001/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 001/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal e a W L Visani Ltda, o servidor público municipal Luís Fernando de Souza Queias.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 11 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE